



# CPSMCAM

## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

CPSMCAM  
FL. Nº 11  
[Signature]

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.05.15.01-DP

A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, consoante autorização da Diretora Financeira do CPSMCAM, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS DA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO DA SILVA E DO CEO-R JOSÉ HINDENBURG SABINO AGUIAR, GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM- CPSMCAM**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

*A Lei nº 8666/93 em seus artigos 23 e 24 esclarecem:*

*“É dispensável licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*omissis...*

*Art. 23, inciso II, alínea a: “II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*omissis...*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de impressão de documentos da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e do CEO-R José Hindenburg Sabino Aguiar, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim- CPSMCAM, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público.

[Signature]



# CPSMCAM

## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



Nesse sentido, a presente Contratação de empresa para recarga de toners foi feita com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas das Unidades de Saúde : Póliclínica e CEO-R de Camocim, visando à manutenção do fluxo de materiais, sendo portanto, imperiosa a realização da contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM.

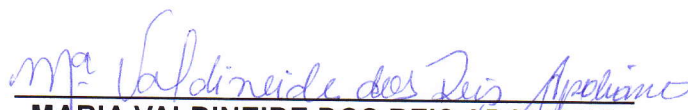
Foi feita a escolha da proposta da empresa **ALEX FRAGOSO DA SILVA- ME**, inscrita no CNPJ nº 22.919.192/0001-07, mais vantajosa e compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, tendo em vista o caráter da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta anexa aos autos deste processo.

Com base nas propostas apresentadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM a contratação poderá ser realizada com a empresa acima citada, que cotou o menor preço no valor de **R\$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, c/c § 8º do art. 23, da Lei nº 8666/93.

Camocim, 15 de Maio de 2018.

  
**MARIA VALDINEIDE DOS REIS APOLIANO**  
Presidente da Comissão de Licitação